



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

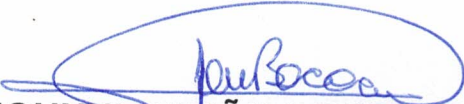
Capital Brasileira da Alfafa

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA/VALIDADE
CONCURSO PÚBLICO 001/2022



JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCÁCIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO, no uso de suas prerrogativas constitucionais e legais, em especial aquela prevista no artigo 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil, **FAÇO SABER** que fica **PRORROGADO POR MAIS DOIS (02) ANOS** o prazo de vigência e validade do Concurso Público 001/2022, promovido por este Município de Dezesseis de Novembro e homologado na data de 27/01/2023, por meio do edital 003/2023.

Dezesseis de Novembro (RS), 15 de janeiro de 2025.


JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCÁCIO,
Prefeito de Dezesseis de Novembro (RS).